



Portaria nº 011/2009

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no Art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, RESOLVE designar os Procuradores abaixo relacionados, conforme distribuição indicada, para comporem, sem a percepção de remuneração extra, as comissões encarregadas de estudar e elaborar sugestões de regulamentação acerca do prêmio de desempenho previsto no art. 80, inc. III da LC 58/06 (alterada pela LC 69/08); do fundo de modernização e reaparelhamento da PGE/CE, previsto na LC 70/08 e dos critérios de promoção dos Procuradores, prevista no Capítulo IV do Título III da LC 58/06. O relatório com as sugestões de regulamentação a serem adotadas em cada um dos temas sob exame deverá ser apresentado pela comissão respectiva no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da afixação da presente Portaria nas dependências desta Casa.

1ª Comissão (Prêmio de Desempenho)

Erlon Moreira Pinto (Coordenador)
João Renato Banhos Cordeiro
Rommel Barroso da Frota
Anastácio Jorge Matos de Souza Marinho
Regina Maria Barbosa Proença
Giovana Lopes do Nascimento Silva
Inês Sílvia de Sá Leitão Ramos
Germano Vieira da Silva

2ª Comissão (Fundo de Reaparelhamento)

André Gustavo Carreiro Pereira (Coordenador)
Paulo Hiran Studart Gurgel Mendes
Matteus Viana Neto
Eduardo Menescal
Ariano Melo Pontes
Gabriela Garcia Fontenelle
Adonias Ribeiro de Carvalho Neto
Maria Lúcia de Castro Teixeira

3ª Comissão (Promoções)

Francisco Antônio Nogueira Bezerra (Coordenador)
Cláudia Maria Martins de Saboya
Maria do Socorro Demétrio Ximenes
Paulo Roberto Mourão Dourado
Maria José Rossi Jereissati Carneiro



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Ludiana Carla Braga Façanha Rocha

Fredy Bezerra de Menezes

Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 02 de fevereiro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO